## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO CAMPUS DE CUIABÁ FACULDADE DE ENGENHARIA FLORESTAL

## FACULDADE DE ENGENHARIA FLORESTAL DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL

## EDITAL № 03, DE 01 DE JUNHO DE 2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Engenharia Florestal, do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de <u>PROFESSOR SUBSTITUTO</u>, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Técnicas e Operações Florestais
Requisito Básico	Graduação em Engenharia Florestal; e Mestrado e/ou Doutorado em Ciência Florestal, ou Ciências Florestais, ou Engenharia Florestal, ou Recursos Florestais, ou Ciências Ambientais e Florestais, ou Ciências Florestais e Ambientais, ou Ciências Tropicais.
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	20 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduação: 2.236,32/Especialização: 2.459,95/Mestrado: 2.795,40/ Doutorado: 3.522,21.
Vigência do Contrato	Até 30/05/2022 ou 01 (ano) – de acordo com a autorização
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	Período: 14/06/2021 das 00h00min às 23h59min e 15/06/2021 das 00h00min às 12h00min.  Local: via e-mail <a href="mailto:substitutofenfufmt@gmail.com">substitutofenfufmt@gmail.com</a> . Anexar os documentos comprobatórios, em arquivo único formato PDF salvo com o nome do candidato. O campo "assunto" do e-mail deve conter a informação "Concurso Substituto_Técnicas e Operações Florestais".
Da documentação	
Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), do PIS; do Comprovante de endereço; do Cartão do Banco; do Currículo Lattes <b>assinado</b> e documentado; Formulário de Inscrição e Declaração de Vínculo disponíveis em: Ordem de Serviço Nº 001/SGP/REITORIA/2019 - <a href="https://www.ufmt.br/secretaria/sgp/pagina/ordens-de-servico1591652708/1171">https://www.ufmt.br/secretaria/sgp/pagina/ordens-de-servico1591652708/1171</a> Da Seleção:	
Data, Horário e Local	16/06/2021 às 14h00min – Deferimento das inscrições no site <a href="https://ufmt.br/curso/efl">https://ufmt.br/curso/efl</a> .  18/06/2021 às 14h00min - Sorteio da ordem de realização e do ponto da prova didática. O sorteio do ponto será realizado por meio da Plataforma Skype (link a ser enviado no e-mail do candidato inscrito).  21 a 24/06/2021 - Prova Didática, Local: Sala 19 da Faculdade de Engenharia Florestal - Campus de Cuiabá. Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa nº 2367, Bairro: Boa Esperança, CEP: 78.060-900, Cuiabá/MT.  24/06/2021- às 17h30min – Divulgação do Resultado da Prova Didática no site https://ufmt.br/curso/efl.  25/06/2021- às 17h30min – Divulgação do Resultado da Prova de Títulos no site https://ufmt.br/curso/efl.
É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados.	
Da Divulgação do Resultado Final:	
Data, Horário e Local	Data e horário: 28/06/2021 às 17h30min Local: Faculdade de Engenharia Florestal – Setor administrativo - Mural da Coordenação de Ensino de Graduação - Campus de Cuiabá e no site https://ufmt.br/curso/efl.
Dos Recursos	
deverá responder no praz	terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção o de mesmo período a contar do recebimento do recurso.

- Obs. 1 Os horários de todas as etapas serão de Cuiabá-MT.
- Obs. 2 O plano de aula deverá ser impresso em 3(três) vias e entregue aos membros da banca na prova didática.
- Obs. 3 A prova de títulos consiste na avaliação realizada pela Comissão de Seleção a partir dos documentos apresentados no ato da inscrição pelo candidato.
- Obs. 4 As condições técnicas de acesso à internet para realização da inscrição, apresentação de documentos e presença no sorteio do ponto são de inteira responsabilidade do candidato.
- Obs. 5 O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/SGP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.
- Obs. 6 Demais informações, consultar a Ordem de Serviço № 001/SGP/REITORIA/2019 (https://www.ufmt.br/secretaria/sgp/pagina/ordens-de-servico1591652708/1171).